



PORTARIA GR Nº 408/2022-MR

Retifica a **PORTARIA GR Nº 343/2022-MR**, que dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CPLS), da Universidade Federal do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o teor do **DESPACHO Nº 0252888**, referente ao **PROCESSO SEI Nº 23115.026459/2021-84**, onde reforça que a elaboração e gestão do Plano de Logística de Sustentabilidade corresponde a apenas uma das atribuições da **Comissão de Sustentabilidade**, comissão esta, de caráter permanente, vinculada ao Comitê de Governança, Integridade e Transparência - CGIT da Universidade Federal do Maranhão;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a **epígrafe** da **PORTARIA GR Nº 343/2022-MR**, que dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CPLS), da Universidade Federal do Maranhão, a qual passa a apresentar o seguinte teor:

"Dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão de Sustentabilidade, da Universidade Federal do Maranhão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

NATALINO SALGADO FILHO
Reitor